



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2024

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE DE ADUÇÃO DE POÇO ARTESIANO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM COMUNIDADE RURAL; TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE EQUIPAMENTOS DE TESTE E VAZÃO DE 24 HORAS COM RECUPEÇÃO DE NÍVEL, ANÁLISE DE ÁGUA QUÍMICO/ FÍSICO/ BACTERIOLÓGICO E PROCESSO DE OUTORGA E TAXAS DE ART.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 79.705,83 (setenta e nove mil e setecentos e cinco reais e oitenta e três centavos).

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS - SRP

FORMA: ELETRÔNICO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

PLATAFORMA: BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

EXCLUSIVO ME/EPP: SIM

INSTRUMENTO CONTRATUAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021

LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006

DECRETO MUNICIPAL: Nº 36.11 DE 2024

CRENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08hs00min do dia 14/06/2024.

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: a partir das 09hs01min do dia 14/06/2024.

LOCAL: BLL – Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: <https://campobonito.pr.gov.br/licitacao>

ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689.

ENDEREÇO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES: Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito – PR.

Campo Bonito, 29 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE.


ÉDIPQ DE PALLA NEVES
PREGOEIRO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 15/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021 – PROCESSO Nº 11-2021

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPO BONITO E A EMPRESA **FUNDAÇÃO DE SAÚDE SANTO ANTÔNIO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUARANIAÇU, CNPJ 03.434.647/0001-10.**

OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO HOSPITALAR CONFORME A DEMANDA, OBEDECENDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO CREDENCIAMENTO 01/2021.

CLAÚSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes, fica aditado a vigência do contrato para 29/03/2025, conforme o artigo 57 da lei 8.666/93, e fica corrigido o valor mensal conforme o índice IPCA dos últimos doze meses, sendo o percentual de 3,68%, conforme o artigo 65 da lei 8.666/93, passando o valor mensal para o total de R\$ 31.938,81 (trinta e um mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos).

CLAÚSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

ELEIÇÃO DE FORO: Elege as partes, o foro da Comarca de Guaraniaçu – PR, para dirimir qualquer litígio a respeito do presente contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DEPARTAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPESA: 3.3.90.39.50.10.00 – SERVIÇOS E PROCED. COM. ES EM ATENÇÃO BÁSICA	

CAMPO BONITO, 29 DE MAIO DE 2024

ASSINATURAS: MARIO WEBER E ODETE CATARINA SECCHI

Mário Weber
Prefeito Municipal